



# Edital de Seleção para a Missão Empresarial Internacional Ventana Sur 2025

## 1. Apresentação

O Sebrae-SP, por meio do Polo de Referência Nacional em Economia Criativa, Crie Sebrae, promove a **Missão Empresarial Internacional Ventana Sur 2025**, um evento estratégico para empresas do setor audiovisual e aclamado como um dos mais importantes mercados de conteúdo audiovisual da América Latina.

No ano de 2025, o evento acontece em Buenos Aires, Argentina, no período de 01 a 05 de Dezembro de 2025. A missão empresarial tem como objetivo proporcionar conexão direta e exclusiva entre Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e grandes players do mercado audiovisual (produtoras, distribuidoras e plataformas de exibição). Isso oferece às MPEs a chance de apresentar seus projetos, buscar contatos estratégicos e estabelecer parcerias para impulsionar o crescimento e a visibilidade de seus negócios, além de viabilizar projetos finalizados e/ou em fase de desenvolvimento.

O Ventana Sur é um mercado audiovisual de grande relevância, organizado pelo Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales da Argentina (INCAA) em colaboração com o Marché du Film – Festival de Cannes e com a Agência Uruguaia de Cinema e Audiovisual (ACAU). O evento oferece oportunidades de coprodução, financiamento e distribuição internacional para projetos latino-americanos, reunindo anualmente mais de 3.000 participantes, incluindo mais de 250 compradores e vendedores globais.

## 2. Objetivos da Missão

A missão tem como objetivo promover conexões de mercado para micro e pequenas empresas brasileiras de produção audiovisual com projetos em desenvolvimento e/ou finalizados.

Na **Missão Empresarial Internacional Ventana Sur 2025** os participantes terão acesso a:

- **Preparação para as empresas selecionadas:** Workshops preparatórios e disponibilidade de mentorias individuais com especialistas em mercados internacionais e desenvolvimento de projetos audiovisuais;
- **Rodadas de negócios exclusivas:** Encontros direcionados e agendados com potenciais parceiros, produtoras, distribuidoras, investidores e/ou outros players do mercado audiovisual;
- **Acesso à programação do evento:** Ingresso para participar de todo o cronograma de atividades do evento, como palestras, workshops e exposições;
- **Agendas de visitas técnicas:** Oportunidade de visitar e conhecer players do ecossistema argentino de produção audiovisual;
- **Suporte especializado:** Tradutores durante visitas técnicas e rodadas de negócios;
- **Catálogo:** Oferecimento de catálogo com divulgação de todas as empresas selecionadas e seus respectivos projetos para investidores e players;
- **Guidebook:** Guia da missão com a agenda, roteiros das visitas e demais informações relevantes da missão;
- **Equipe técnica:** Equipe do Sebrae-SP para suporte e acompanhamento ao longo de toda a missão.

### 3. Vagas e Distribuição

Serão disponibilizadas **40 vagas** para micro e pequenas empresas atuantes no segmento audiovisual. As vagas serão divididas da seguinte forma:

- **15 vagas** exclusivas para micro e pequenas empresas sediadas no estado de São Paulo;
- **25 vagas** para micro e pequenas empresas sediadas em outros estados brasileiros.

Caso as vagas reservadas para as empresas de cada categoria não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para a lista de espera geral desta chamada.

### 4. Requisitos para Inscrição

Para participar do processo de seleção, as empresas devem atender aos seguintes critérios obrigatórios:

- Estar formalmente constituída, atendendo aos critérios de enquadramento da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - **Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** - tendo auferido, no exercício de 2024, faturamento de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sem limite mínimo;
- Atuar no segmento contemplado pelo evento e com **CNAE correlato ao segmento audiovisual**;
- Ter consumido, nos últimos **12 meses** que antecedem a missão, no mínimo **10 horas** de soluções oferecidas pelo Sebrae;
- Não possuir pendências financeiras da empresa ou do participante com o Sebrae-SP;

- Maioridade civil da pessoa proponente e sócia da empresa;
- Possuir um projeto audiovisual em fase de desenvolvimento e/ou finalizado.

Obs: Será permitida a participação de 01 (um) acompanhante para atividades de vida diária, ao representante portador de deficiência ou com mobilidade reduzida que necessite do respectivo auxílio.

A pessoa interessada em participar da missão deverá preencher o formulário de inscrição disponível pelo endereço:

[LINK DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

## 5. Critérios de Seleção

Após a análise dos requisitos obrigatórios, a seleção das empresas será realizada com base em critérios classificatórios considerando potencial para internacionalização, estágio de desenvolvimento do projeto, e aderência à proposta do mercado em questão (Ventana Sur).

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Detalhamento</b>
<b>Aderência</b>	25 pontos	Avaliação da compatibilidade do projeto com o escopo e as oportunidades oferecidas pelo <b>Ventana Sur</b> , seu potencial de coprodução, distribuição e comercialização no mercado latino-americano.

<b>Potencial de Internacionalização</b>	20 pontos	Análise da capacidade do projeto e da empresa em expandir sua atuação para mercados globais; alcance potencial de público; capacidade de competir em mercados internacionais.
<b>Estágio de Desenvolvimento do Projeto</b>	30 pontos	Fase de desenvolvimento de projeto; Clareza de objetivos e viabilidade de execução; Plano de distribuição estruturado; Recursos captados.
<b>Currículo da produtora</b>	20 pontos	Avaliação do histórico de produções, coproduções, projetos em desenvolvimento e histórico de projetos; grau de maturidade e inovação da empresa.
<b>Pessoa proponente e participante da Missão</b>	05 pontos	<p>Candidaturas de pessoas que se autodeclarem pertencentes a grupos específicos, visando à promoção da diversidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mulheres;</li> <li>• Pessoas pretas e pardas;</li> <li>• Pessoas indígenas e quilombolas;</li> <li>• Pessoas com deficiência;</li> <li>• Pessoas transsexuais, transgêneras e/ou travestis;</li> <li>• Outros grupos minorizados, conforme autodeclaração e justificativa apresentada.</li> </ul>

- a) Ao preencher o formulário de inscrição, a pessoa proponente declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela veracidade das respostas. A instituição se reserva o direito de desconsiderar a pontuação atribuída nos critérios de seleção caso qualquer informação seja identificada como inverídica.
- b) A classificação das empresas será realizada por ordem de pontuação, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima. Em caso de empate, serão aplicados os critérios:
  - a. Consumo de soluções Sebrae (quanto maior, melhor);
  - b. Desempenho em programas Sebrae (quanto maior, melhor);
  - c. Quantidade de participações em Missões Empresarias promovidas pelo Sebrae (quanto menor, melhor).
- c) As empresas não selecionadas dentro do número de vagas disponíveis comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação. Essa lista poderá ser utilizada em caso de desistência ou desclassificação de participantes selecionados.
- d) Todos os inscritos, tanto os selecionados quanto os que compuserem a lista de espera, serão comunicados por e-mail, utilizando os dados fornecidos no momento da inscrição.
- e) A avaliação será conduzida por uma comissão mista e multidisciplinar, composta por representantes do Sebrae e profissionais com experiência no mercado audiovisual e em internacionalização de negócios.
- f) A confirmação das empresas selecionadas para a missão ocorrerá no período indicado no cronograma deste edital. Para efetivar sua participação, as empresas deverão enviar os documentos listados anteriormente (item 4) e assinar o Termo de Participação, que será disponibilizado no momento da comunicação da seleção.

## 6. Cronograma previsto

As etapas da seleção ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Data prevista</b>
Período de inscrições	29/09/2025 a 19/10/2025
Divulgação selecionados	A partir de 27/10/2025
Envio de documentação pelos selecionados	Até 30/10/2025
Divulgação de segunda chamada (se houver)	A partir de 31/10/2025
Envio de documentação dos selecionados de segunda chamada (se houver)	Até 03/11/2025
Divulgação da lista final	A partir de 04/11/2025

A organização da missão reserva o direito de alterar o cronograma previsto neste edital, incluindo os prazos de inscrição, divulgação de resultados e realização das atividades, sempre que necessário para assegurar a melhor execução da iniciativa.

Quaisquer alterações serão devidamente comunicadas aos participantes por meio dos canais oficiais de divulgação e/ou pelo e-mail informado no momento da inscrição.

## 7. Despesas subsidiadas

O Sebrae-SP oferecerá custeio integral das seguintes despesas:

- **Preparação para as empresas selecionadas:** workshops preparatórios e disponibilidade de mentorias individuais com especialistas;
- **Transporte terrestre** coletivo para visitas técnicas no local do evento, a partir de ponto de encontro definido previamente;
- **Ingresso** para o evento;
- **Matchmaking e rodadas de negócios;**
- **Tradutor** para visitas técnicas e rodadas de negócios;
- **Guidebook:** guia da missão com a agenda, roteiros das visitas e demais informações relevantes da missão;
- **Catálogo:** oferecimento de catálogo com divulgação de todas as empresas selecionadas e seus respectivos projetos para investidores e players.

## 8. Despesas não subsidiadas

As despesas de passagens aéreas, alimentação, hospedagem e transportes pessoais e particulares nos locais da missão são de responsabilidade integral da empresa participante e não serão subsidiadas pelo SEBRAE-SP.

## 9. Informações gerais

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail:

[crieaudiovisual@sebraesp.com.br](mailto:crieaudiovisual@sebraesp.com.br)